

PORTARIA 036/2016 – UEBMG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR REGIONAL ADJUNTO PARA A GESTÃO DE ADULTOS

Considerando:

a) Que compete a Diretoria Regional promover o desenvolvimento do Movimento Escoteiro em sua área de atuação, bem como normatizar as Áreas de Desenvolvimento da região de Minas Gerais, conforme art. 28 – itens "II", "X" e "XII" do Estatuto da UEB, e o art. 15 - alíneas "f" e "n" do Regulamento da UEB – Região de Minas Gerais;

A Diretoria Regional, no uso das atribuições, que lhe conferem o Estatuto da UEB e o Regulamento da UEB/MG resolve:

Art.1°:- Nomear o seguinte associado da União dos Escoteiros do Brasil – Região de Minas Gerais para a função de Coordenador Regional Adjunto para a Gestão de Adultos:

Fernando Antônio Lucas Camargo

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, e revoga os dispositivos ao contrário.

Juiz de Fora, 01 de maio de 2016.

André Luiz Corrêa Gomes Diretor Presidente da UEB-MG